

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

EMENTA: APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO EXECUTIVO
EXERCÍCIO 2023

O presidente da Câmara Municipal de São Caetano **ABRAÃO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e no que preconiza o regimento interno da câmara municipal de São Caetano faz saber que o plenário aprovou e a câmara publica o seguinte decreto legislativo:

ART. 1 – Ficam aprovadas as contas do executivo exercício 2023 nos termos do parecer previo do tribunal de contas TCE-PE Nº 24100606-5

ART. 2 – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Caetano, 15 de junho de 2026



ABRAÃO CAETANO DA SILVA
PRESIDENTE